

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº098/2022 - Data: de 18
de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 124/2022/SMA
DE 17 DE MAIO DE 2022**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
27306/2022	349944	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/05/2022 Á 07/06/2022	SME
20342/2022	350702	JOSÉ DANIEL FABRÍCIO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	20/06/2022 Á 01/07/2022	SME
28449/2022	41701	MARIA LUCIA DA CRUZ BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2022 Á 14/06/2022	SME
23159/2022	349585	SIMONE TATIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA GIRARDI	PROFESSOR – 40 HORAS	07/06/2022 Á 15/06/2022	SME
30295/2022	350574/348433	VANESSA DAMASCENO DA SILVA	PROFESSOR – 20 HORAS	20/06/2022 Á 28/06/2022	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.05.18 10:11:43
-03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6385/2022